

Vitória (ES), quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026.

PORTARIA N°. 008-S, de 20 de janeiro de 2026.

O CORREGEDOR DA POLÍCIA PENAL, no uso da delegação de competência atribuída pela Port. nº 118-S, de 07/05/24 e demais atribuições legais conferidas pelo art 13, Inc VI da LCE Nº 1.061, de 18/12/23, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247 e 249, §2º, Inc III, ambos da LCE Nº 046/94, a **INSTAURAÇÃO** de **Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, em desfavor dos Policiais Penais, cujas matrículas funcionais e o respectivo número do processo foram relacionados na tabela abaixo, bem como o objeto do PAD consistirá na apuração de eventuais responsabilidades administrativas apontadas pelas supostas condutas descritas na coluna breve relato dos fatos, bem como demais fatos conexos que surgirem no transcurso das apurações.

Funcional	Processo	Breve relato dos fatos
2972824	2025-2QKVV	Descumprimento de norma.
3644529	2025-C687Z	Descumprimento de norma.
2766388	2025-1MKW3	Descumprimento de norma.
4989082	2026-37JS2	Descumprimento de norma.

Art. 2º - Determinar, por distribuição do Corregedor, que a Comissão Processante que for designada para atuar em cada processo elencado na tabela, cumpra o disposto nesta Portaria e notifiquem os acusados da instauração do PAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCIO BARROS DUARTE

Corregedor da Polícia Penal (respondendo)
Protocolo 1711524

PORTARIA N° 9-S DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem no Art. 9º inciso IV, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo nº. **2024-C9SBV**:

DECIDO:

Art. 1º - Nos termos do estabelecido no art. 231, II, da Lei Complementar Estadual nº. 046/1994, aplicar a penalidade de **suspensão de 08 (oito) dias** em desfavor do servidor **Antônio Eduardo Rodrigues Lima - NF 2991160**, pela culpabilidade ao que dispõe o artigo 220, incisos IV, V e XII, da LCE 046/94.

Art. 2º - Nos termos do estabelecido no Art. 154 da LCE 046/94, fica assegurado ao servidor o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em lei.

Art. 3º - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR

Diretor-Geral da Polícia Penal
PP/ES
Protocolo 1711502

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

1º Termo de Apostilamento ao Contrato N° 2024.000037.47101.01

Processo N°: 2023-Q0P9V

Contratante: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Contratado: ARQUIVO CONTEMPORANEO TECNOLOGIA EM DOCUMENTACAO LTDA

Objeto: conceder reajuste de 4,49%, medido pelo INPC, referente ao período de novembro/2024 e outubro/2025.

Vitória, 20 de janeiro de 2026.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 1711336

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

PORTARIA N° 009-S, de 19 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** que conduzirá o processo de seleção das propostas enviadas pelos municípios do Estado do Espírito Santo no âmbito do Programa de Coinvestimento da Cultura - **Fundo a Fundo Patrimônio Material**, visando à transferência de recursos na modalidade fundo a fundo do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, criado pela Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008, destinada exclusivamente à valorização, preservação, conservação e restauração dos bens materiais tombados capixabas, reconhecidos na forma da lei.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008, no Decreto nº 4960-R, de 27 de agosto de 2021, e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa SECULT Nº 003, de 15 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** prevista no art. 8º, da Instrução Normativa SECULT Nº 003, de 15 de outubro de 2025:

Diego Loureiro Cecato Nunes - nº funcional 4510623-1
Villinevy Koppe Robbi - nº funcional 4509935-1
Marcelo Braz de Souza - nº funcional 3868559-3
Kivia Silva Tosta - nº funcional 4799968-1
Leandro Azevedo Terra - nº funcional 3292517-1
Rodrigo Zottelli Queiroz - nº funcional 2949008-4
Maria Emilia Fernandes Moça Vasconcellos - nº funcional 4003217-1

Art. 2º A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** será presidida pelo Gerente do Sistema Estadual de Cultura, servidor Villinevy Koppe Robbi, e em sua ausência, pelo servidor Diego Loureiro Cecato Nunes.

Art. 3º A vigência da Comissão instituída por este ato encerrará 01 (um) ano a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 19 de janeiro de 2026

Fábricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1710875

PORTARIA Nº 010-S, de 19 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** que conduzirá o **processo de seleção das propostas** enviadas pelos municípios do Estado do Espírito Santo no âmbito do Programa de Coinvestimento da Cultura - **Fundo a Fundo Espaços Culturais**, visando à transferência de recursos na modalidade fundo a fundo do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - **FUNCULTURA**, criado pela Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008, destinada exclusivamente a ações de requalificação de centros culturais, bibliotecas, museus, arquivos, salas de cinema e outros espaços culturais em posse do Poder Público Municipal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008, no Decreto nº 4960-R, de 27 de agosto de 2021, e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa SECULT Nº 004, de 15 de outubro de 2025, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** prevista no art. 8º, da Instrução Normativa SECULT Nº 004, de 15 de outubro de 2025:

Diego Loureiro Cecato Nunes - nº funcional 4510623-1
Villinevy Koppe Robbi - nº funcional 4509935-1
Marcelo Braz de Souza - nº funcional 3868559-3
Kivia Silva Tosta - nº funcional 4799968-1
Miria Donadia Nascimento - nº funcional 4846397-1
Rodrigo Zotelli Queiroz - nº funcional 2949008-4
Duílio Henrique Kuster Cid - nº funcional 2668866-2
Maria Emília Fernandes Moça Vasconcellos - nº funcional 4003217-1

Art. 2º A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** será presidida pelo Gerente do Sistema Estadual de Cultura, servidor Villinevy Koppe Robbi, e em sua ausência, pelo servidor Diego Loureiro Cecato Nunes.

Art. 3º A vigência da Comissão instituída por este ato encerrará 01 (um) ano a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 19 de janeiro de 2026
Fábricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1710877

Vitória (ES), quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026.

ERRATA

No **AVISO DE RESULTADO LEI DE INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA - LICC**, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - DIO/ES, na data de 11/12/2025 de pág. 43, referente ao projeto **Algazarra Coral: formação vocal e responsabilidade social**.

Onde se lê: 7) Valor ano 1: R\$ 389.174,50

Leia-se: 7) Valor ano 1: 389.074,50

Vitória, 20 de janeiro de 2026.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretaria de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1711372

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 006-S, de 20 de janeiro de 2026.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 014-S, de 26 de janeiro de 2023, publicada no DOE de 27 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **LOUISE BUSSOLOTTI**, nº funcional 3300439, para responder pela função gratificada de Gerente de Obras Hídricas e Rurais - FG-GE, no período de 26 de janeiro a 20 de fevereiro de 2026, sem prejuízo das funções próprias do cargo e funções que ocupa, em substituição ao servidor **PATRICK SILVA RIBEIRO**, nº funcional 3146340, por motivo de férias regulamentares.

Vitória, 20 de janeiro de 2026.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1710968

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0027/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-278S9.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Iconha, CNPJ/MF: 27.165.646/0001-85.

OBJETO: 01 (um) Secador de Café 15.000 litros.

Valor: R\$ 66.230,00

Vitória, 20 de janeiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1710965

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0028/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-7S139.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Iconha, CNPJ/MF: 27.165.646/0001-85.